

## Lei nº 680/68

Disposição sobre abertura de crédito suplementar: Hugo Marquice, Prefeito Municipal de Suray de Cassacelas, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Suray de Cassacelas e ele promulga a seguinte Lei: Artigo 1º: Fica a Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Diretoria de Serviços de Contabilidade, um crédito suplementar às dotações abaixo enumerada, constante do orçamento vigente:

Poder Legislativo	
Secretaria da Câmara	R\$ 6.813,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.813,80</b>

Artigo 2º: As despesas para fazer face a presente Lei, far-se-ão através de Índice Técnico que fica anexado parte integrante desta Lei. Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Suray de Cassacelas, em 27 de agosto de 1968.

Hugo Marquice  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Paulo Santarém  
Secretário Subst.

## Índice Técnico nº 3

Excesso de arrecadação já verificado no Índice Técnico nº 3

Saldo do Índice Técnico nº 2	R\$	11.050,63
Utilização neste Projeto de Lei	R\$	6.813,80
Saldo para o Índice Técnico nº 3	R\$	4.236,83

Prefeitura Municipal de Suray de Cassacelas, em 27 de agosto de 1968.

Hugo Marquice  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Paulo Santarém  
Secretário Subst.